



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de Novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL CONJUNTO SEMIL/SAA Nº 01, DE 21/11/2024 - RETIFICAÇÃO

Retificação do EDITAL CONJUNTO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES SEMIL/SAA Nº 001/2024, publicado no DOE de 21/11/2024

CAPÍTULO VI – DA PROVA

Onde se lê: **6.2.1.** A prova será composta de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático constante do **Anexo I**, deste Edital, sendo considerada apenas 1 (uma) alternativa correta.

Leia-se: **6.2.1.** A prova será composta com 08 questões de cada tema, de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático constante do **Anexo I**, deste Edital, sendo considerada apenas 1 (uma) alternativa correta.

Anexo I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Referências

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS AMBIENTAIS

- onde se lê: “Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: artigo 23, artigo 37, artigo 41, artigo 170, artigo 225, artigo 231”;

leia-se “Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações: artigo 23, artigo 37, artigo 41, artigo 170, artigo 225, artigo 231”.

- onde se lê: “Decreto nº 60.428, de 08 de maio de 2014: íntegra”;

leia-se “Decreto nº 60.428, de 08 de maio de 2014 e suas alterações: íntegra”.

- onde se lê: “Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011: artigos 1º ao 8º, artigos 10 ao 12, artigo 17, artigo 21, artigo 24, artigo 27 e artigo 31”;

leia-se “Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e suas alterações: artigos 1º ao 8º, artigos 10 ao 12, artigo 17, artigo 21, artigo 24, artigo 27 e artigo 31”.

- Exclua-se: “Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012: artigo 5º, artigo 7º, artigo 10, artigos 15 e 16, artigo 25, artigo 28, artigo 33, artigos 71 e 72”.

- Onde se lê: “Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: artigos 1º ao 5º, artigos 7º ao 11, artigos 13 e 14, artigo 17, artigos 28 ao 51, artigos 72 ao 75, artigo 115, artigos 124 ao 126, artigos 137 e 138, artigos 147 ao 150”;

leia-se “Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações: artigos 1º ao 5º, artigos 7º ao 11, artigos 13 e 14, artigo 17, artigos 28 ao 51, artigos 72 ao 75, artigo 115, artigos 124 ao 126, artigos 137 e 138, artigos 147 ao 150”.

- onde se lê: “Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968: artigos 3º ao 12, artigos 14 ao 24, artigos 26 ao 29, artigos 46 e 47, artigo 58, artigo 66, artigos 68, 68-a e 69, artigos 75 ao 78, artigo 84, artigos 86 ao 92, artigo 108, artigo 110, artigos 117 ao 123, artigos 127 e 128, artigo 130, artigo 144, artigos 147 e 148, artigos 171 ao 176, artigo 191, artigos 194 ao 199, artigo 202, artigo 204, artigo 209, artigo 213, artigos 217 ao 232, artigos 239 e 240, artigos 241 ao 243, artigos 245 ao 247, artigo 249, artigos 251 ao 257, artigo 260, artigo 268 ao 271, artigo 273.”;

leia-se “Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 e suas alterações: artigos 3º ao 12, artigos 14 ao 24, artigos 26 ao 29, artigos 46 e 47, artigo 58, artigo 66, artigos 68, 68-a e 69, artigos 75 ao 78, artigo 84, artigos 86 ao 92, artigo 108, artigo 110, artigos 117 ao 123, artigos 127 e 128, artigo 130, artigo 144, artigos 147 e 148, artigos 171 ao 176, artigo 191, artigos 194 ao 199, artigo 202, artigo 204, artigo 209, artigo 213, artigos 217 ao 232, artigos 239 e 240, artigos 241 ao 243, artigos 245 ao 247, artigo 249, artigos 251 ao 257, artigo 260, artigo 268 ao 271, artigo 273”.

- onde se lê: “Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992: íntegra”;

leia-se “Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e suas alterações: íntegra”.

- onde se lê: “Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981: artigos 1º ao 17-c”;

leia-se “Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e suas alterações: artigos 1º ao 17-c”.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

- onde se lê: “Resolução SMA nº 51, de 31 de maio de 2016, alterada pela Resolução SMA nº 138, de 31 de outubro de 2017 e Resolução SMA nº 155, de 06 de dezembro de 2017: íntegra.”;

leia-se “Resolução SMA nº 51, de 31 de maio de 2016, alterada pela Resolução SMA nº 138, de 31 de outubro de 2017, Resolução SMA nº 155, de 06 de dezembro de 2017, Resolução SMA nº 35, de 29 de março de 2018, Resolução SIMA nº 24, de 23 de março de 2020 e Resolução SIMA nº 28, de 22 de março de 2021: íntegra”.

- onde se lê: “Lei nº 10.547, de 02 de maio de 2000: artigo 1º, artigo 4º”;

leia-se “Lei nº 10.547, de 02 de maio de 2000 e suas alterações: artigo 1º, artigo 4º”.

USO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE

- onde se lê: “Instrução Normativa nº 10 /2011, de 20 de setembro de 2011: artigo 3º, artigos 5º ao 12, artigos 31 e 32, artigos 35 ao 39, artigos 40 e 41, artigos 48 ao 51, artigos 54 ao 57, artigo 64”;

leia-se “Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 19 de setembro de 2011: artigo 3º, artigos 5º ao 12, artigos 31 e 32, artigos 35 ao 39, artigos 40 e 41, artigos 48 ao 51, artigos 54 ao 57, artigo 64”.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- onde se lê: “Decreto nº 63.456, de 05 de junho de 2018: íntegra”;

leia-se: “Decreto nº 63.456, de 05 de junho de 2018, alterado pelo Decreto nº 64.504, de 26 de setembro de 2019: íntegra”

- onde se lê: “Sorrentino, M; Trajber, T.; Mendonça, P. Educação Ambiental como Política Pública. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 12, p. 285-299, maio/ago. 2005. Disponível no Portal de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística”;

leia-se “Sorrentino, M; Trajber, T.; Mendonça, P. Educação Ambiental como Política Pública. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 12, p. 285-299, maio/ago. 2005. Disponível em: <https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/educacao-ambiental-como-politica-publica-2/>”.

- onde se lê: “Jacobi, Pedro. Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade. Cadernos de Pesquisa, n. 118, p. 189-205, março/2003. Disponível no Portal de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, infraestrutura e logística”;

leia-se “Jacobi, Pedro. Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade. Cadernos de Pesquisa, n. 118, p. 189-205, março/2003. Disponível em: <https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/educacao-ambiental-cidadania-e-sustentabilidade/>”.

- onde se lê: “Quintas, José Silva. Introdução à Gestão Ambiental Pública. Brasília: Ibama, 2005. Disponível no Portal de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística: páginas 15 a 34: unidade I - Base para a gestão ambiental pública”;

leia-se “Quintas, José Silva. Introdução à Gestão Ambiental Pública. Brasília: Ibama, p. 15-34 - unidade I - Bases para a gestão ambiental pública. 2005. Disponível em: <https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/introducao-a-gestao-ambiental-publica/>”.

- onde se lê: “Relatório Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>: páginas 03 a 17, páginas 18 e 19 - objetivos 01 ao 17”;

leia-se “Relatório Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf: páginas 03 a 20”.

PLANEJAMENTO AMBIENTAL

- onde se lê: “Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do Estado de São Paulo – DataGEO, disponível no Relatório de Qualidade Ambiental (RQA) 2023, Capítulo 4, página 369: Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do Estado de São Paulo – DataGEO. Disponível em: https://smastr16.blob.core.windows.net/home/2024/04/RQA_2023_ONLINE%202.pdf”;

leia-se “Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do Estado de São Paulo – DataGEO, disponível no Relatório de Qualidade Ambiental (RQA) 2023, Capítulo 4, páginas 369 e 370: Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do Estado de São Paulo – DataGEO. Disponível em: https://smastr16.blob.core.windows.net/home/2024/04/RQA_2023_ONLINE%202.pdf”.

RECURSOS HÍDRICOS

- Onde se lê: “Plano Estadual de Recursos Hídricos 2020-2023. Capítulo 7: Temas Críticos para a Gestão dos Recursos Hídricos. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1OA_dGJNMzb1nTZg8DVqHgrPFRtTW4UG5” ;

leia-se “Plano Estadual de Recursos Hídricos 2020-2023 – Sumário Executivo - Capítulo 7: Temas Críticos para a Gestão dos Recursos Hídricos, páginas 76 a 83. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1RpKwsSt0cJ0rbUzRqr0PJvslq4R729qj>”.

AGRICULTURA

- onde se lê: “Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006: íntegra - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais”;

leia-se “Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e suas alterações: íntegra - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais”.

- onde se lê: “Lei Estadual nº 15.684, de 14 de janeiro de 2015: íntegra - Dispõe em caráter específico e complementar da Constituição do Estado de São Paulo, sobre o Programa de Regularização Ambiental - PRA das propriedades e imóveis rurais, no âmbito do Estado de São Paulo”;

leia-se “Lei Estadual nº 15.684, de 14 de janeiro de 2015 e suas alterações: íntegra - Dispõe em caráter específico e complementar da Constituição do Estado de São Paulo, sobre o Programa de Regularização Ambiental - PRA das propriedades e imóveis rurais, no âmbito do Estado de São Paulo”.

- onde se lê: “Resolução SMA 189/18, de 20/12/2018: íntegra - Estabelece critérios e procedimentos para exploração sustentável de espécies nativas do Brasil no Estado de São Paulo. - <https://semil.sp.gov.br/legislacao/2022/07/resolucao-sma-189-18/>”;

leia-se “Resolução SMA 189/18, de 20/12/2018, alterada pela Resolução SIMA nº 82, de 20 de outubro de 2020: íntegra - Estabelece critérios e procedimentos para exploração sustentável de espécies nativas do Brasil no Estado de São Paulo”.

https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2018%2fexecutivo%2520secao%2520i%2fabril%2f07%2fpag_0039_B29FFSCGMQTIIe1BCE7151EL7D2.pdf&pagina=39&data=07/04/2018&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100039

- onde se lê: “Resolução Conjunta SAA/SIMA 003/2020, de 16/09/2020: íntegra - Dispõe sobre as medidas de regeneração, de recomposição e de acompanhamento da vegetação nativa, bem como as de compensação da Reserva Legal, nos Projetos de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas – PRADAs, no âmbito do Programa de Regularização Ambiental dos imóveis rurais no Estado de São Paulo - PRA. - <https://semil.sp.gov.br/legislacao/2022/07/saa-sima-003-20/>”;

leia-se “Resolução Conjunta SAA/SIMA 003/2020, de 16/09/2020: íntegra - Dispõe sobre as medidas de regeneração, de recomposição e de acompanhamento da vegetação nativa, bem como as de compensação da Reserva Legal, nos Projetos de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas – PRADAs, no âmbito do Programa de Regularização Ambiental dos imóveis rurais no Estado de São Paulo - PRA. (link do DOE de 17/09/2020)”

https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2020%2fexecutivo%2520secao%2520i%2fsetembro%2f17%2fpag_0021_e00ac60464d514783e5a5be091857dce.pdf&pagina=21&data=17/09/2020&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100021

• onde se lê: “Resolução Conjunta SMA/SAA 003/2018, de 06/04/2018: íntegra - Aprova o regulamento das Diretivas Técnicas do Protocolo Agroambiental “Etanol Mais Verde”. - <https://semil.sp.gov.br/legislacao/2022/07/sma-saa-003-18/>”;

leia-se “Resolução Conjunta SMA/SAA 003/2018, de 06/04/2018: íntegra - Aprova o regulamento das Diretivas Técnicas do Protocolo Agroambiental “Etanol Mais Verde” – (link do DOE de 07/04/2018).

https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2018%2fexecutivo%2520secao%2520i%2fabril%2f07%2fpag_0039_B29FFSCGMQTIlle1BCE7151EL7D2.pdf&pagina=39&data=07/04/2018&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100039

Este documento pode ser verificado pelo código

2024.11.27.1.3.30.1.2.3.3.743011

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

VOLTAR